

CONTROLADORIA-GERAL

PORTARIA Nº 33, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

Julgamento processo administrativo disciplinar.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 39.701, de 7 de março de 2019, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 00060-00136439/2017-11, resolve:

Art. 1º Acolher a Nota Técnica nº 50/2024 - CGDF/ASAPI (156016231), por seus próprios e jurídicos fundamentos, os quais adoto como razão de decidir, nos termos do art. 50, parágrafo primeiro, da Lei federal nº 9.784, de 1999, combinada com a Lei distrital nº 2.834, de 2001.

Art. 2º Determinar o arquivamento do processo administrativo disciplinar n. 00060-00136439/2017-11, com fulcro no art. 207, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 2011.

Art. 3º Determinar a publicação na forma de Portaria e, após, a remessa dos autos à Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal, para adoção das providências que entender necessárias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL ALVES LIMA

TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA Nº 43, DE 29 DE JANEIRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso XL do art. 16 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 296, de 15 de setembro de 2016, à vista do disposto no art. 54, combinado com o art. 55, § 2º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e de acordo com o contido no processo n.º 00600-00005886/2024-95, resolve:

Art. 1º Aprovar o Relatório de Gestão Fiscal referente ao 3º quadrimestre de 2024, na forma dos anexos desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL DE ANDRADE



TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

DISTRITO FEDERAL - PODER LEGISLATIVO  
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
DEZEMBRO 2024

Anexo I – Portaria nº 43, de 29 de janeiro de 2025

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
	LIQUIDADAS														(a)	(b)
	jan-24	fev-24	mar-24	abr-24	mai-24	jun-24	jul-24	ago-24	set-24	out-24	nov-24	dez-24				
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	56.910.227,35	54.463.493,97	52.163.547,38	48.211.489,51	64.365.513,84	49.924.378,57	53.822.249,43	48.461.426,30	47.951.727,45	72.600.923,56	68.292.572,54	69.833.870,22	687.021.420,12	2.155.141,16		
Pessoal Ativo	37.698.803,20	34.506.135,19	31.860.066,04	28.231.517,99	44.204.249,54	29.343.845,65	30.432.799,58	26.779.817,50	25.651.442,49	50.182.488,86	46.110.216,97	47.021.988,05	432.023.371,06	2.155.141,16		
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	33.634.722,28	30.246.916,23	27.792.527,95	24.210.316,86	40.176.067,71	25.222.763,38	25.932.304,17	22.537.740,90	21.438.442,04	45.988.262,02	41.783.319,70	40.863.234,61	379.826.617,85	1.335.588,32		
Obrigações Patronais	4.064.080,92	4.259.218,96	4.067.538,09	4.021.201,13	4.028.181,83	4.121.082,27	4.500.495,41	4.242.076,60	4.213.000,45	4.194.226,84	4.326.897,27	6.158.753,44	52.196.753,21	819.552,84		
Pessoal Inativo e Pensionistas	19.211.424,15	19.957.358,78	20.303.481,34	19.979.971,52	20.161.264,30	20.580.532,92	23.389.449,85	21.681.608,80	22.300.284,96	22.418.434,70	22.182.355,57	22.831.882,17	254.998.049,06			
Aposentadorias, Reserva e Reformas	16.380.698,21	17.018.758,75	17.324.180,75	17.110.692,88	17.309.581,08	17.355.483,95	20.256.523,77	18.557.674,39	19.170.907,87	19.313.437,73	18.881.354,17	19.655.353,80	218.334.647,35			
Pensões	2.830.725,94	2.938.600,03	2.979.300,59	2.869.278,64	2.851.683,22	3.225.048,97	3.132.926,08	3.123.934,41	3.129.377,09	3.104.996,97	3.301.001,40	3.176.528,37	36.663.401,71			
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesa com Pessoal não Enquadrado Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	30.508.804,25	28.752.325,19	27.621.229,89	24.289.113,18	40.479.874,32	24.491.426,93	27.531.735,00	23.658.946,75	23.712.918,77	48.184.836,84	43.757.483,29	36.693.694,30	379.682.286,91			
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Abono Pecuniário de Férias (Dec. 18/2003, 4483/2018 e 4739/2021-TCDF)	1.301.367,18	832.976,49	555.855,10	412.732,34	239.130,33	698.127,83	230.338,83	152.409,11	184.887,40	71.677,46	41.468,68	1.643.509,87	6.355.680,82			
Abono de Permanência (Dec. 67/2007, Dec. 4483/2018 e Dec. 4739/2021-TCDF)	477.259,77	477.820,70	416.303,89	417.573,26	422.324,15	445.369,14	439.435,61	431.594,53	463.153,66	431.418,32	498.866,58	609.145,55	5.518.265,36			
Licença Prêmio em Pecúnia (Dec. 25/2003-TCDF e Dec. 4739/2021-TCDF)	2.727.626,55	6.851.191,66	3.701.287,86	2.248.292,82	864.514,08	1.589.664,19	3.281.454,08	906.015,77	438.064,50	1.447.458,24	1.673.884,30	521.040,63	24.723.995,59			
Indenizações e Restituições Pessoais	3.184.312,29	200.958,70	239.135,44	317.544,65	236.152,06	495.109,84	210.243,42	353.101,79	311.172,33	1.031.520,02	246.786,40	272.227,37	7.098.294,31			
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	3.606.814,31	492.016,86	2.405.166,26	912.998,59	18.556.488,50	691.623,01	813,20	133.916,75	15.355,72	22.784.327,90	20.632.612,76	10.835.888,91	81.008.031,77			
Pessoal Ativo	3.606.814,31	492.016,86	2.405.166,26	912.998,59	18.556.488,50	691.623,01	813,20	133.916,75	15.355,72	22.784.327,90	20.632.612,76	10.835.888,91	81.008.031,77			
Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pessoal Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados (Dec. 1472 e 4812/2021-TCDF)	19.211.424,15	19.957.358,78	20.303.481,34	19.979.971,52	20.161.264,30	20.580.532,92	23.389.449,85	21.681.608,80	22.300.284,96	22.418.434,70	22.182.355,57	22.831.882,17	254.978.049,06			
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, Lei 13.023/2014)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e de Saúde Bucal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	26.401.423,10	25.711.170,78	24.542.317,49	23.922.376,33	23.885.639,52	25.432.951,64	26.290.514,43	24.802.579,55	24.238.808,68	24.418.086,72	24.535.089,25	33.160.175,72	307.339.133,21	2.155.141,16		
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR		% SOBRE A RCL AJUSTADA	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	R\$												36.114.673.966,81		-	
(C) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	R\$												166.898.647,68		-	
(C) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)	R\$												66.412.636,39		-	
(C) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde (CF, art. 198, § 11)	R\$												54.713.065,66		-	
(C) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	R\$												-		-	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	R\$												36.826.682.617,08		-	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III + III b)	R\$												309.494.274,37		0,86%	
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	R\$												465.746.484,02		1,30%	
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x VII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	R\$												442.459.159,82		1,24%	
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	R\$												419.171.835,62		1,17%	
FONTE: Sistema SIGGO, Unidade Responsável: SECON, Data de emissão 16/jan/2025 e hora de emissão <17h e 53min>																

NOTAS:  
1- Este Demonstrativo foi elaborado pelo SECON/SECOF/TCDF, considerando o Manual Técnico de Demonstrativos Fiscais STN (14ª ed.) e as Decisões do TCDF indicadas entre parênteses, consoante o § 2º do art. 1º da Res. nº 131/2001-TCDF e Res. nº 273/2014-TCDF.  
2- Os valores (i) da despesa com pessoal ativo, inativo e pensionista são extraídos do Sistema de Gestão Governamental do GDF (SIGGO); (ii) da Receita Corrente Líquida, são calculados pela Secretaria de Economia do DF.  
3- Em atendimento à Decisão TCDF nº 1.905/2013, para fins de transparência na gestão fiscal, foram segregadas as despesas referentes a inativos e pensionistas.  
4- As Despesas de Exercícios Anteriores e as Decorrentes de Decisão Judicial dos Inativos e ou Pensionistas não foram segregadas por terem sido custeadas com recursos vinculados, conforme prescreve o MDF 14ª edição.  
5- Em dezembro 2024, no pagamento de R\$120.000,00 de despesas decorrentes de decisão judicial, o IPREV utilizou fonte de recurso de contribuições dos segurados vinculados ao Poder Executivo, não podendo ser deduzida da despesa com pessoal do Poder Legislativo. A extração do referido registro está sendo tratada no Processo nº 00600-00000215/2025-

Fábio Borges de Moura  
Secretário-Substituto de Contabilidade, Orçamento e Finanças

Ariél Dias Lima  
Secretário-Geral de Administração Substituto

Aparecido Silva Braga  
Diretor de Controle Interno



TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Anexo II – Portaria nº 43, de 29 de janeiro de 2025

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
DEZEMBRO/2024

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS					DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR) (f) = (a - (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA) (h)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (b) = (f - g)
		RESTOS E PRECATÓRIOS LIQUIDADOS E NÃO LIQUIDADOS		RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS		Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	Empenhados e Não Liquidados de Exercícios (d)	Restos a Pagar (e)					
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)</b>	<b>10.641.463,84</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.641.463,84</b>	<b>10.641.463,84</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
Recursos Vinculados à Previdência Social	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados a Fundos	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Operações de Crédito	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos Extraorçamentários	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos Vinculados	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>10.641.463,84</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.641.463,84</b>	<b>10.641.463,84</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	

FONTE: Sistema SIGGO, Unidade Responsável: SECON, Data da emissão 16/jan/2025 e hora de emissão <17h e 53min>  
NOTA:  
1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.  
2. Conforme Art. 12, §1º, do Decreto Distrital nº 45.057/2023, os recursos que não tiveram contrapartida em obrigações financeiras assumidas pelo TCDF foram devolvidos ao Tesouro Distrital.

Fábio Borges de Moura  
Secretário-Substituto de Contabilidade, Orçamento e Finanças

Ariel Dias Lima  
Secretário-Geral de Administração Substituto

Aparecido Silva Braga  
Diretor de Controle Interno



TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Anexo III – Portaria nº 43, de 29 de janeiro de 2025

DISTRITO FEDERAL - PODER LEGISLATIVO  
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE		RS 1,00
Receita Corrente Líquida				RS 35.826.652.617,08
DESPESA COM PESSOAL		VALOR		% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP		309.494.274,37		0,86%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <-%>		465.746.484,02		1,30%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <-%>		442.459.159,82		1,24%
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <-%>		419.171.835,62		1,17%
RESTOS A PAGAR		RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO		DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		10.641.463,84		0,00

FONTE: Sistema SIGGO, Unidade Responsável: SECON, Data da emissão 20/jan/2025 e hora de emissão <15h e 53min>

Fábio Borges de Moura  
Secretário-Substituto de Contabilidade, Orçamento e Finanças

Ariel Dias Lima  
Secretário-Geral de Administração Substituto

Aparecido Silva Braga  
Diretor de Controle Interno

SECRETARIA DAS SESSÕES

EXTRATO DE PAUTA VIRTUAL Nº 03/2025  
SESSÃO DO PLENÁRIO VIRTUAL dos dias 03 a 07 de fevereiro de 2025(\*)

Processos ordenados, sequencialmente, por tipo de sessão, Relator, assunto e interessado.

Sessão Ordinária Virtual Nº 138

DESEMBARGADORA DE CONTAS ANILCÉIA LUZIA MACHADO: 1) 00600-00010706/2024-97-e, Admissão de Pessoal, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES; 2) 00600-00013076/2024-11-e, Análise de Concessão, SIRAC; 3) 00600-00015003/2024-55-e, Concessão - Análise Automatizada, SIRAC; 4) 00600-00015026/2024-60-e, Admissão de Pessoal - Análise Automatizada, Secretaria de Estado de Educação - SEE;

DESEMBARGADOR DE CONTAS ANTONIO RENATO ALVES RAINHA: 1) 00600-00014158/2024-74-e, Análise de Concessão, SIRAC; 2) 00600-00014198/2024-16-e, Análise de Concessão, SIRAC; 3) 00600-00014212/2024-81-e, Análise de Concessão, SIRAC; 4) 00600-00014273/2024-49-e, Análise de Concessão, SIRAC; 5) 00600-00014276/2024-82-e, Análise de Concessão, SIRAC; 6) 00600-00014283/2024-84-e, Análise de Concessão, SIRAC; 7) 00600-00014474/2024-46-e, Análise de Concessão, SIRAC; 8) 00600-00014480/2024-01-e, Análise de Concessão, SIRAC; 9) 00600-00014502/2024-25-e, Análise de Concessão, SIRAC; 10) 00600-00014564/2024-37-e, Análise de Concessão, SIRAC; 11) 00600-00014574/2024-72-e, Análise de Concessão, SIRAC; 12) 00600-00014597/2024-87-e, Concessão - Análise Automatizada, SIRAC; 13) 00600-00014616/2024-75-e, Admissão de Pessoal - Análise Automatizada, Secretaria de Estado de Educação - SEE; 14) 00600-00015004/2024-08-e, Concessão - Análise Automatizada, SIRAC; 15) 00600-00015009/2024-22-e, Concessão - Análise Automatizada, SIRAC; 16) 00600-00000273/2025-42-e, Concessão - Análise Automatizada, SIRAC; 17) 00600-00000278/2025-75-e, Concessão - Análise Automatizada, SIRAC; 18) 00600-00000355/2025-97-e, Análise de Concessão, SIRAC; 19) 00600-00000363/2025-33-e, Análise de Concessão, SIRAC;

DESEMBARGADOR DE CONTAS INÁCIO MAGALHÃES FILHO: 1) 37540/2015-e, Pensão Militar, SIRAC; 2) 00600-00011574/2024-11-e, Admissão de Pessoal, Secretaria de Estado de Educação - SEE; 3) 00600-00012946/2024-26-e, Análise de Concessão, SIRAC; 4) 00600-00013012/2024-10-e, Concessão - Análise Automatizada, SIRAC; 5) 00600-00013113/2024-82-e, Análise de Concessão, SIRAC; 6) 00600-00013377/2024-36-e, Análise de Concessão, SIRAC; 7) 00600-00013569/2024-42-e, Admissão de Pessoal, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES; 8) 00600-00014551/2024-68-e, Concessão - Análise Automatizada, SIRAC; 9) 00600-00014617/2024-10-e, Admissão de Pessoal - Análise Automatizada, Secretaria de Estado de Educação - SEE; 10) 00600-00015060/2024-34-e, Admissão de Pessoal - Análise Automatizada, Secretaria de Estado de Educação - SEE; 11) 00600-00015064/2024-12-e, Admissão de Pessoal - Análise Automatizada, Secretaria de Estado de Educação - SEE; 12) 00600-00000226/2025-07-e, Análise de Concessão, SIRAC;

DESEMBARGADOR DE CONTAS PAULO TADEU VALE DA SILVA: 1) 00600-00005181/2024-78-e, Análise de Concessão, SIRAC; 2) 00600-00014157/2024-20-e, Análise de Concessão, SIRAC; 3) 00600-00014266/2024-47-e, Análise de Concessão, SIRAC; 4) 00600-00014268/2024-36-e, Análise de Concessão, SIRAC; 5) 00600-00014509/2024-47-e, Análise de Concessão, SIRAC; 6) 00600-00014572/2024-83-e, Análise de Concessão, SIRAC; 7) 00600-00014598/2024-21-e, Concessão - Análise Automatizada, SIRAC;

DESEMBARGADOR DE CONTAS ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA: 1) 00600-00012687/2022-71-e, Admissão de Pessoal - Análise Automatizada, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES; 2) 00600-00000225/2024-73-e, Representação, Empresa contratada; 3) 00600-00000526/2024-05-e, Análise de Concessão, SIRAC; 4) 00600-00001198/2024-56-e, Análise de Concessão, SIRAC; 5) 00600-00004974/2024-70-e, Análise de Concessão, SIRAC; 6) 00600-00005682/2024-54-e, Análise de Concessão, SIRAC; 7) 00600-00013071/2024-80-e, Análise de Concessão, SIRAC; 8) 00600-00013176/2024-39-e, Concessão - Análise Automatizada, SIRAC; 9) 00600-00014589/2024-31-e, Concessão - Análise Automatizada, SIRAC; 10) 00600-00014773/2024-81-e, Admissão de Pessoal - Análise Automatizada, Secretaria de Estado de Educação - SEE; 11) 00600-00014891/2024-99-e, Admissão de Pessoal - Análise Automatizada, Secretaria de Estado de Educação - SEE; 12) 00600-00015006/2024-99-e, Concessão - Análise Automatizada, SIRAC;

(\*) Elaborado conforme o art 116, § 3º do RI/TCDF.

Emissão em 29/01/2025

João Batista Pereira de Souza – Secretário das Sessões.